CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aviso n.º 559/2005 de 7 de Junho de 2005

| Obras | X | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------------|------|---|--|-------|--|--|--|
| Fornecimentos | | | | | | | | |
| Serviços | | | | | | | | |
| O concurso está abra | ngido pelo Acordo | so | bre Contratos Públicos (ACP)? | | | | | |
| NÃO X SIM 🛮 | | | | | | | | |
| SECÇÃO I: ENTIDAD | E ADJUDICANTE | | | | | | | |
| I.1) Designação e end | ereço oficiais da e | enti | dade adjudicante | | | | | |
| Organismo | | | À atenção de | | | | | |
| Município das Lajes do Pico | | | Divisão Administrativa e Financeira | | | | | |
| Endereço | | | Código postal | | | | | |
| Rua de São Franciso | 0 | | 9930-135 Lajes do Pico | | | | | |
| Localidade/Cidade | | | País | | | | | |
| Lajes do Pico | | | Portugal | | | | | |
| Telefone | | | Fax | | | | | |
| 292679700 | | | 292679710 | | | | | |
| Correio electrónico | | | Endereço internet (URL) | | | | | |
| cmlpico@mail.telepa | ıc.pt | | | | | | | |
| I.2) Endereço onde po | dem ser obtidas i | nfor | mações adicionais | | | | | |
| indicado em I.1 X | Se distinto, ver a | ane | xo A | | | | | |
| I.3) Endereço onde po | de ser obtida a do | ocu | mentação | | | | | |
| indicado em I.1 X | Se distinto, ver a | ane | xo A | | | | | |
| I.4) Endereço para ono | de devem ser envi | ado | os as propostas/pedidos de participação | | | | | |
| indicado em I.1 X | Se distinto, ver a | ane | xo A | | | | | |
| I.5) Tipo de entidade a | idjudicante | | | | | | | |
| Governo central | 1 | | Instituição Europeia | | | | | |
| Autoridade regional/lo | ocal | X | Organismo de direito público | | Outro | | | |
| SECÇÃO II: OBJECTO | DO CONCURSO | С | | | | | | |
| II.1) Descrição | | | | | | | | |
| II.1.1) Tipo de contrato | de obras (no cas | so d | de um contrato de obras) | | | | | |
| Execução X Concep | oção e execução | | | | | | | |
| Execução, seja por qu | ue meio for, de um | na c | obra que satisfaça as necessidades | | | | | |
| indicadas nela entidad | le adiudicante □ | | | | | | | |

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos) ão aplicável

Compra 🛘 Locação 🖟 Locação financeira 🖟 Locação-venda 🖟

Combinação dos anteriores []

- II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços) ão aplicável
- Categoria de serviços
- II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO X SIM []

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Empreitada de Recuperação da Antiga Fábrica da Baleia das Lajes do Pico.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos de Construção Geral de Edifícios, incluindo todos os trabalhos considerados preparatórios ou acessórios, tais como trabalhos de montagem de estaleiro e limpeza de terreno, trabalhos de construção de estruturas para coberturas, trabalhos em betão armado, trabalhos de alvenaria.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila das Lajes do Pico - Freguesia das Lajes do Pico - Concelho das Lajes do Pico - Ilha do Pico - Açores.

Código NUTS PT200 (informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar (se aplicável) | | | |
|-------------------|-----------------------|---|--|--|--|
| Objecto principal | 45.21.23.00-9 | 0000-0 0000-0 0000-0 | | | |
| Objectos | 45.11.12.00-0 | 0000-0 0000-0 0000-0 | | | |
| complementares | 45.26.12.00-6 | 0000-0 0000-0 0000-0 | | | |
| | 45.26.23.10-7 | 0000-0 0000-0 0000-0 | | | |
| | 45.26.25.22-0 | 0000-0 0000-0 0000-0 | | | |

- II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
- II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO X SIM 🛭

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote 🛘 vários lotes 🖟 todos os lotes 🖟

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO X SIM []

- II.2) Quantidade ou extensão do concurso
- II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Trabalhos quantificados nos mapas de quantidades constante do programa de concurso e caderno de encargos, no montante total de euros 653.045,44€, acrescidos de IVA.

- II.2.2) Opções (se aplicável). Não aplicável. Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível) Não aplicável.
- II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 🗓 e/ou em dias 365 dias a partir da data da consignação. (para obras) em dias 🗓 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços) Não aplicável.

Ou: Início DD/DD/DDD e/ou termo DD/DD/DDDD (dd/mm/aaaa) Não aplicável.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, INANCEIRO E TÉCNICO

- III.1) Condições relativas ao concurso
- III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 5% do montante total da adjudicação.

- III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)
 - a) O financiamento é assegurado pelo Orçamento Municipal de 2005;
 - b) O pagamento será efectuado no prazo de 44 dias contados a partir das datas de apresentação dos autos de medição ou da data da apresentação dos mapas de trabalhos efectuados ou cálculos das correspondentes revisões, e sempre mediante emissão prévia da respectiva facturação legal por parte dos empreiteiro.
- III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)
 - a) A concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 5 do programa de concurso;
 - b) Constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta;
 - c) No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.
- III.2) Condições de participação
- III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
- III.2.1.1) Situação jurídica documentos comprovativos exigidos
 - a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a

obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matricula nessa conservatória:

- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;
- c) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos, nomeadamente balanço e demonstração de resultados, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.
- III.2.1.2) Capacidade económica e financeira documentos comprovativos exigidos
 - a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, em cumprimento da nova redacção conferida ao artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro;
 - b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo "Recibo";
 - c)Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia autenticada do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações a1) a 1.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta contendo a 4.ª subcategoria da classe correspondente ao valor global da proposta e a 1.ª subcategoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeita, e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, ambas da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitam. Ou Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia autenticada do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade e à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.
 - d) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos 3 últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.
 - e) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
- III.2.1.3) Capacidade técnica documentos comprovativos exigidos
- *a*) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

- b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante data e local de execução das obras e se as mesmas fora executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
- c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra, e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
- d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

- e) Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia autenticada do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: a 1.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta contendo a 4.ª subcategoria da classe correspondente ao valor global da proposta e a 1.ª subcategoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeita, e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, ambas da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitam.; ou certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade e à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.
- f) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos 5 anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local da execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas.
- e) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos últimos 3 anos, assinada pelo representante legal da empresa.
- III.3) Condições relativas aos contratos de serviços Não aplicável.
- III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO 🛮 SIM 🗈

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

| NÃO 🛮 SIM 🗈 | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| SECÇÃO IV: PROCESSOS | | | | | | | | |
| IV.1) Tipo de processo | | | | | | | | |
| Concurso público X | | | | | | | | |
| Concurso limitado | | | | | | | | |
| Concurso limitado com publicação de anúncio | | | | | | | | |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio | | | | | | | | |
| Concurso limitado por prévia qualificação | | | | | | | | |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas 🛚 | | | | | | | | |
| Concurso limitado urgente | | | | | | | | |
| Processo por negociação | | | | | | | | |
| Processo por negociação com publicação prévia de anúncio | | | | | | | | |
| Processo por negociação sem publicação de anúncio 🛚 🖺 | | | | | | | | |
| Processo por negociação urgente | | | | | | | | |

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável) Não aplicável.

NÃOΠSIMΠ

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável) Não aplicável. IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável) Não aplicável. IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia 0000/S 000-000000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa) ou para processos abaixo do limiar no Diário da República 00000 IIIª Série 0000/0000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa) IV.1.3.2) Outras publicações anteriores 0000/S 000-000000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa) ou para processos abaixo do limiar no Diário da República 00000 IIIª Série 0000/0000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa) IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável) Não aplicável. Número 🛮 ou Mínimo 🛳 / Máximo 🛳 IV.2) Critérios de adjudicação A) Preço mais baixo 🛘 Ou: B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta X B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) 1 - Preço - 95% 2 - Prazo de execução - 5% Por ordem decrescente de importância NÃO 🛘 SIM X Ou

- B2) os critérios indicados no caderno de encargos
- IV.3) Informações de carácter administrativo
- IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Concurso Público n.º 2/2005/MLP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção DD/DDDD (dd/mm/aaaa), ou 30 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 400,00€ Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento: O pedido de cópias do processo é feito mediante reserva a ser solicitada à Divisão Administrativa e Financeira do Município das Lajes do Pico, por escrito através do telefax 292679710, sendo as mesmas entregues após apresentação da guia comprovativa do respectivo pagamento. O custo do processo do concurso, constituído pelo Programa de Concurso, Caderno de Encargos e demais peças concursais é de euros 400,00€, com IVA incluído, sendo o pagamento efectuado em dinheiro ou em cheque dirigido ao Município das Lajes do Pico.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

□□/□□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*.

Hora (se aplicável): 16 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação) Não aplicável.

Data prevista 00/00/000 (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

| Ε | D | D | Ε | Ε | F | IT | Ν | Р | FI | S | Outra – país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|----|---|---|----|---|-----------------------|
| S | Α | Ε | L | N | R | | L | T | | V | |
| | | | | | | | | Χ | | | |

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até \$\text{\tin}\text{\texi}\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\texi}\text{\text{\text{\texi}\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\t

- IV.3.7) Condições de abertura das propostas
- IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente mandatados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data III/IIIII (dd/mm/aaaa), ____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas X

Hora: 10 horas. Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sita no edifício dos Paços do Concelho, Rua de São Francisco, 9930-135 Lajes do Pico - Ilha do Pico - Açores.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO X SIM []

- VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios Não aplicável.
- VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO II SIM X

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

PRODESA – Eixo 4; Medida: 4.4. Valorização do Potencial Endógeno.

VI.4) Outras informações (se aplicável) Não aplicável.

- * cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu
- ** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho

11 de Maio de 2005. – A Presidente, Sara Maria Alves da Rosa Santos.